



PORTARIA SEAS Nº 22, DE 22 DE JULHO DE 2024

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona a atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 11.015, de 01/11/2022, e devidamente autorizada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, que prevê como prerrogativa da Administração Pública a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo Art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando o disposto no Art. 67, da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designada,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) como Fiscal de Contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	PAULA CRISTINA BRITO MOTTA , Secretária Executiva CC6, matrícula nº 59100; DÊNIS ALMEIDA PEIXOTO , Coordenador do CadÚnico CC5, matrícula nº 58041
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº 057.1/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE Nº 004/2023
CONTRATO:	Nº 047-1/2024
OBJETO:	Contratação de empresa, oriunda da Ata de Registro de Preços 001/2023 – especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação com reposição de peças de gás de aparelhos de ares condicionados em atendimentos às necessidades deste município, nos quantitativos estabelecidos no Processo Administrativo nº 004/2023
CONTRATADA:	ABEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME
CNPJ	44.402.871/0001-07

Parágrafo Único. A fiscalização de que trata essa portaria será feita tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/05/2024.

Eunápolis-BA, 22 de julho de 2024.

Erineia Torres de Almeida Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 11.015/2022